LEI Nº 3.603, de 21 de dezembro de 2023

Publicado no mural da PMJN em 21/12/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Floresta II.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Laranjeiras**" a rua Projetada A.

Art. 2º. A rua denominada no artigo anterior consta do mapa constante do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 21 de dezembro de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO


RUA PAU BRASIL
RUA DOS CARVALHOS
RUA DAS PALMEIRAS
RUA DAS SERINGUEIRAS
RUA DOS JEQUITIBÁS
RUA PROJETADA A
RUA PROJETADA A
RUA PROJETADA B
RUA PROJETADA E
RUA PROJETADA E
RUA PROJETADA F
CHÁCARA
LEGENDA:
Distrito
Setor
Meio Fio
Quadra
Lote
Bairro
Condomínio
Logradouro
Piscina
Vegetação
Unidade
Unidade_ensino
Hidrografia
PROJEÇÃO:
SIRGAS 2000 / UTM zone 24S
DATUM:
SIRGAS 2000
DATA:
19 de Maio de 2023
ESCALA NUMÉRICA:
1:2750
ESCALA GRÁFICA:
0 m
48 m
96 m
ORIENTAÇÃO:
TÍTULO:
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA
Secretaria de
Governo e Planejamento
Título do Mapa